PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
CEP 18.500 - FONES: DDD 0152 - 83-1300 - 83-1301 - 83-1497 - CGC 46 634 606/0001-80
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

LEI Nº 1.420, DE 25 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para locação de imóvel.

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar o imóvel de propriedade de D. Maria Julia de Mattos, localizado à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 114, desta cidade de Laranjal Paulista, mediante o pagamento de aluguél na importância de Cr$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 1º de julho de 1.980, cujo local será destinado a acomodação e funcionamento da 210ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a prorrogar o período do contrato a que alude o artigo anterior desta Lei.

Parágrafo único - Em caso de prorrogação o aluguél convencionado será reajustado na mesma proporção das ORTN - OBRIGAÇÃO REAJUSTÁVEL DO TESOURO NACIONAL.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de agosto de 1.980.

Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
CEP 18.500 - FONES: DDD 0152 - 83-1300 - 83-1301 - 83-1497 - CGC 46 634 606/0001-80
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 25/agosto/1.980.=.

José Thomé
Ch.Exp. e de Secretaria

Registrada às fls. 154 do Livro de Registro de Leis nº 10.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 250880.

Maria Candida Migliani Campana - Escriturária